



ESTADO DE MATO GROSSO

GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº 032/99.

Fixa Tabela de Preços dos Serviços Funerários à serem praticados no Município de Juara-MT.

O Prefeito Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA:

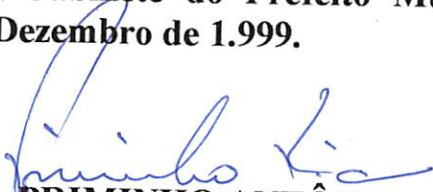
Art. 1º - Fica fixado Tabela de Preços dos Serviços Funerários à serem praticados no Município de Juara-MT, conforme Tabela de Preços em anexo.

Art. 2º - Fica a Divisão de Cadastro e Tributação deste Órgão Municipal, autorizada a converter presente Tabela de Preços em UR (Unidade de Referencia).

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juara,
Estado de Mato Grosso, em 13 de Dezembro de 1.999.


PRIMINHO ANTÔNIO RIVA
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



SERVIÇOS FUNERÁRIOS

TABELA DE PREÇOS

MERCADORIAS	REFERÊNCIA	VALOR R\$
URNAS	300	190,00
URNAS	301	210,00
URNAS	101	400,00
URNAS	102	550,00
URNAS	103	680,00
URNAS	105	690,00
URNAS	106	690,00
URNAS	110	715,00
URNAS	111	750,00
URNAS	112	810,00
URNAS	113	910,00
URNAS	114	1.400,00
URNAS	115	2.500,00
URNAS	116	3.800,00
URNAS	117	4.000,00
URNAS	157	4.100,00
URNAS ZINCADAS	SIMPLES	890,00
URNAS ZINCADAS	MÉDIA	1.200,00
URNAS ZINCADAS	LUXO	4.200,00
URNAS INFANTIL	SIMPLES	70,00
URNAS INFANTIL	138	110,00
URNAS INFANTIL	139	130,00
URNAS INFANTIL	140	150,00
URNAS INFANTIL	141	150,00
URNAS INFANTIL	142	180,00
URNAS INFANTIL	143	200,00
URNAS INFANTIL	144	215,00
COROAS DE LATA	PEQUENA	25,00
COROAS DE LATA	MÉDIA	40,00
COROAS DE LATA	GRANDE	48,00
JOGO DE FLORES		120,00
VELAS	24 HORAS	10,00
VEU		8,00
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	BANHO, DOCUMENTAÇÃO, TRANSPORTE, PARLAMENTAÇÃO	70,00
KM RODADO		0,70